



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Artigo 1º - O IAPE – Conselho Federal informa que receberá contribuições para apresentação de artigos na “**JORNADA CATARINENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DO IAPE**”, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, em Joinville/SC e será regido pelo presente regulamento.

Artigo 2º - O concurso tem por finalidade estimular a produção de trabalhos voltados à Previdência Social e Reformas Previdenciárias.

Da Inscrição e Participação

Artigo 3º - A inscrição e envio dos artigos poderá ser feita por estudantes de graduação e de pós-graduação em direito, advogados, procuradores, juízes que estejam devidamente inscritos na I JORNADA CATARINENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

Artigo 4º - Os artigos deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico através do site <http://iape.com.br/publicacao-artigos>, no menu “EVENTOS – ENVIO DE ARTIGOS”, no qual serão encaminhados à coordenação geral para aprovação.

§ 1º - O trabalho deverá versar sobre um dos seguintes temas:

- a) Regime Próprio
- b) Reforma Previdenciária
- c) Atualidades no Direito Previdenciário
- d) Gestão e estratégias do sistema de previdência privada e novo regime de previdência complementar do servidor público
- e) Novos Direitos Previdenciários
- f) Perícia Médica Previdenciária

§ 2º - O prazo para envio será até o dia **20/06/2019 às 23:59hs.**

§ 3º - Juntamente com o artigo deverá ser enviado comprovante de identidade (OAB, RG ou CNH); e se estudante anexar comprovante de matrícula.

Artigo 5º - O resultado da seleção dos trabalhos para apresentação será divulgado no dia 30/06/2019, pelo site www.iape.com.br.

Artigo 6º - Os inscritos que tiverem seus trabalhos selecionados deverão custear com recursos próprios a participação na I JORNADA CATARINENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL

Da Apresentação

Artigo 8º - A apresentação dos artigos ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, das 19h40 às 20h20 (serão divididos entre os participantes aprovado) para fazer a apresentação do trabalho de acordo com a ordem de inscrição.

§ único: é livre a submissão de mais de um artigo, podendo ser selecionado apenas um artigo por autor para a apresentação.

Forma dos Artigos

Artigo 9º - O trabalho deve ser inédito e deverá ser enviado em formatos PDF ou word, devendo conter:

- a) Página de rosto com as seguintes indicações: I JORNADA CATARINENSE DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Título do trabalho; Nome completo; Instituição (se for aluno); endereço para correspondência, telefone e e-mail.
- b) Resumo em português, com três palavras chaves.
- c) Informações do autor e co-autor (se tiver).
- d) Fonte times New Roman Tamanho 12.
- e) Margens: Superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.
- f) Espaçamento entre linhas de 1,5 cm.
- g) Entre 4 e 8 páginas.
- h) Referências bibliográficas
- i) Seguir as regras da ABNT para trabalho científico.

§ único: A Comissão julgadora sob a coordenação científica do Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves tem a seguinte composição: Dra. Luciana Moraes de Farias e Dra. Fiorella Ignacio Bartalo.

Disposições Finais

Artigo 10º - Fica reservado ao IAPE o direito de publicação e divulgação total ou parcial, dos trabalhos inscritos.

Artigo 11º - Ao inscrever-se, o autor aceita o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora dos Artigos.

Artigo 12º - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo inscrito.

Fiorella Ignacio Bartalo

Presidente do Conselho Federal do IAPE

(11) 3362-8241

✉ contato@iape.com.br

www.IAPE.com.br

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL